

 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a>		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**Clinica Medica Especializada Dr Andre Hraoui Duailbi Ltda**  
**Clinica Dr. Andre Hraoui Duailibi**  
 Avenida Buenos Aires, 452 - SALA 102 TERREO CONJ COMERCIAL JD DAS AMERICAS - JD DAS AMERICAS  
 CEP 78000-000 - Fone (65) 3322-5396 - Cuiabá - MT  
 warming@terra.com.br  
 Inscrição Municipal 104259 - CPF/CNPJ 11.586.837/0001-80

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
<b>Tributado no município</b>	<b>19/05/2020 11:29:33</b>	<b>1C FA D8</b>	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
03.533.064/0001-46	70732-27	Secretaria Municipal de Saúde - Sms
Endereço	Número	Complemento
Rua São Joaquim	315	
CEP	Cidade / UF	Telefone
78020-151	Cuiabá / MT	(65)3617-7317
		Bairro
		Porto
		e-mail
		claudinei.mrinc@cuiaba.mt.gov.br

**Local dos Serviços**

Cuiabá - Mato Grosso

**Descrição dos Serviços**

CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA DR. ANDRÉ HRAOUI DUALIBI LTDA.  
 NUMERO NOTA FISCAL: 7797  
 DATA EMISSÃO: 19/05/2020  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS)  
 PROGRAMA INTERVENÇÃO EM CRISE  
 REFERENTE ENTREGA 1ª FASE DO PROGRAMA IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA USO DA PLATAFORMA DE PSICOEDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO COM TECNICAS PARA CONTROLE DO ESTRESSE NO SITE PREFEITURA.  
 VALOR DA PLATAFORMA: R\$ 330.000,00  
 NUMERO DO CONTRATO: 187/2020/PMC

DADOS BANCARIOS:  
 BANCO SICOOB (756)  
 AGENCIA: 4256  
 CONTA CORRENTE: 12477-0  
 CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA DR. ANDRE HRAOUI DUALIBI LTDA

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
8690999 - [8690-9/99] Outras atividades de atenção à saúde ...	<b>3,43</b>	409	8690999
<b>Valor Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
<b>R\$ 330.000,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 11.319,00					

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 318.681,00**

**Informações Complementares**

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

ATESTAMOS o recebimento de  
constante desta N.F. em perfeitass  
condições quanto ao seu estado  
especificação e quantidade.  
Local de Aplicação: UPA MORADA DO OURS  
Dotação: 25/05/2020  
Cuiabá 25/05/2020  
Fábio Lucas de Moraes  
Coordenador Administrativo  
UPA 24 Horas - Morada do Our

ATESTAMOS o recebimento de  
constante desta N.F. em perfeitass  
condições quanto ao seu estado  
especificação e quantidade.  
Local de Aplicação: \_\_\_\_\_  
Dotação: 19/15/2020  
Cuiabá 19/15/2020  
[Signature]  
Alessandro R. Rondon de Brito  
Coordenador Esp. de Rede Assistencial  
Polícnica do Coxip

**RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABÁ

Nº Contrato: 187/2020/PMC

Dispensa de licitação nº 030/2020/PMC

Processo Administrativo nº 35.605/2020

**Empresa Contratada:** Clinica Medica Especializada Dr. Andre Hraqui Duailibi LTDA.

**Objeto de Contrato:** Contratação de pessoa jurídica para implantação do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM CRISE a fim de acolher em meio à tensão os Profissionais de Saúde da Prefeitura de Cuiabá afetados direta e indiretamente no combate a pandemia do Coronavirus (COVID-19), custeado pela portaria nº 744/GM/MS de 09/04/2020, conforme especificações, detalhamento e demais constante no termo.

**Fiscal Responsável:** Alessandro R. Rondon de Brito, Fabio Lucas de Moraes.

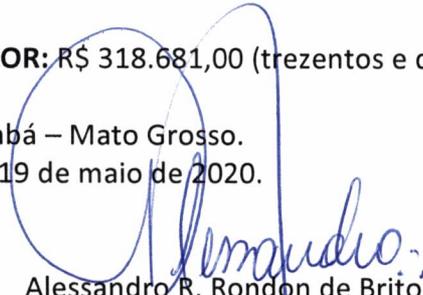
Atesto (amos) que os serviços constantes e respectiva nota fiscal nº 7797, competência de **19/05/2020**, referente contrato nº: 187/2020/PMC, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e a Empresa Clinica Medica Especializada Dr. Andre Hraqui Duailibi LTDA foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro dos padrões de qualidades aceito pela Administração Publica.

**OBSERVAÇÃO:** Sem acrescentar.

**VALOR:** R\$ 318.681,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e oitenta um reais)

Cuiabá – Mato Grosso.

Em 19 de maio de 2020.

  
Alessandro R. Rondon de Brito

Fiscal do Contrato  
Alessandro R. Rondon de Brito  
Coordenador Esp. de Rede Assistencial  
Policlínica do Coxipo

  
Fábio Lucas de Moraes  
Coordenador Administrativo  
UPA 24 Horas - Morada do Ouro

Fabio Lucas de Moraes  
Fiscal do Contrato

100  
100  
100

100  
100  
100



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.586.837/0001-80

**Razão Social:** CLIN MED E DR ANDRE HRAOUI DUAILIBI LTDA

**Endereço:** AVENIDA DAS FLORES 920 SALA 01 / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT /  
78043-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

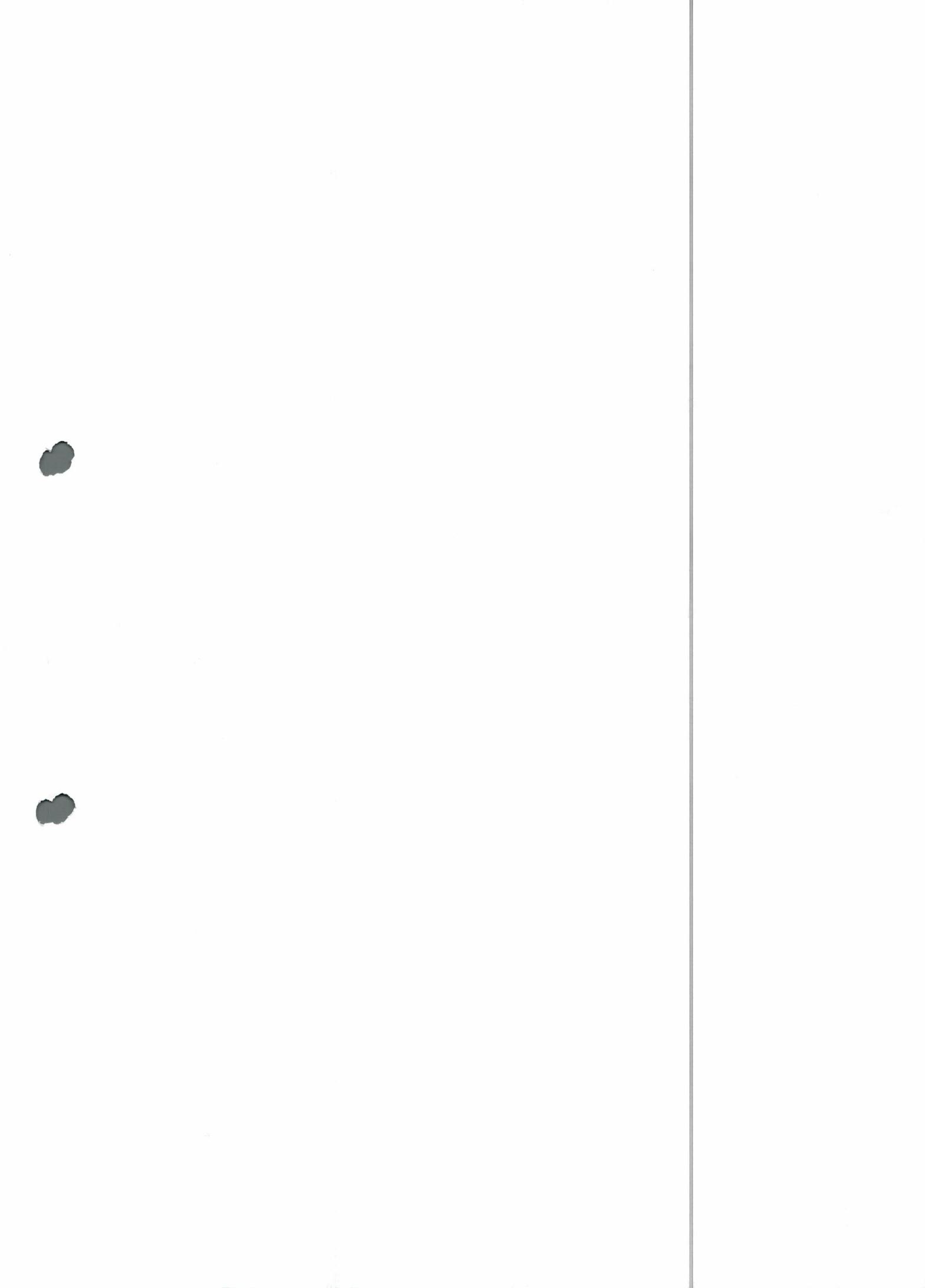
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030502490545557892

Informação obtida em 27/05/2020 10:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA DR. ANDRE HRAOUI DUALIBI LTDA**  
**CNPJ: 11.586.837/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

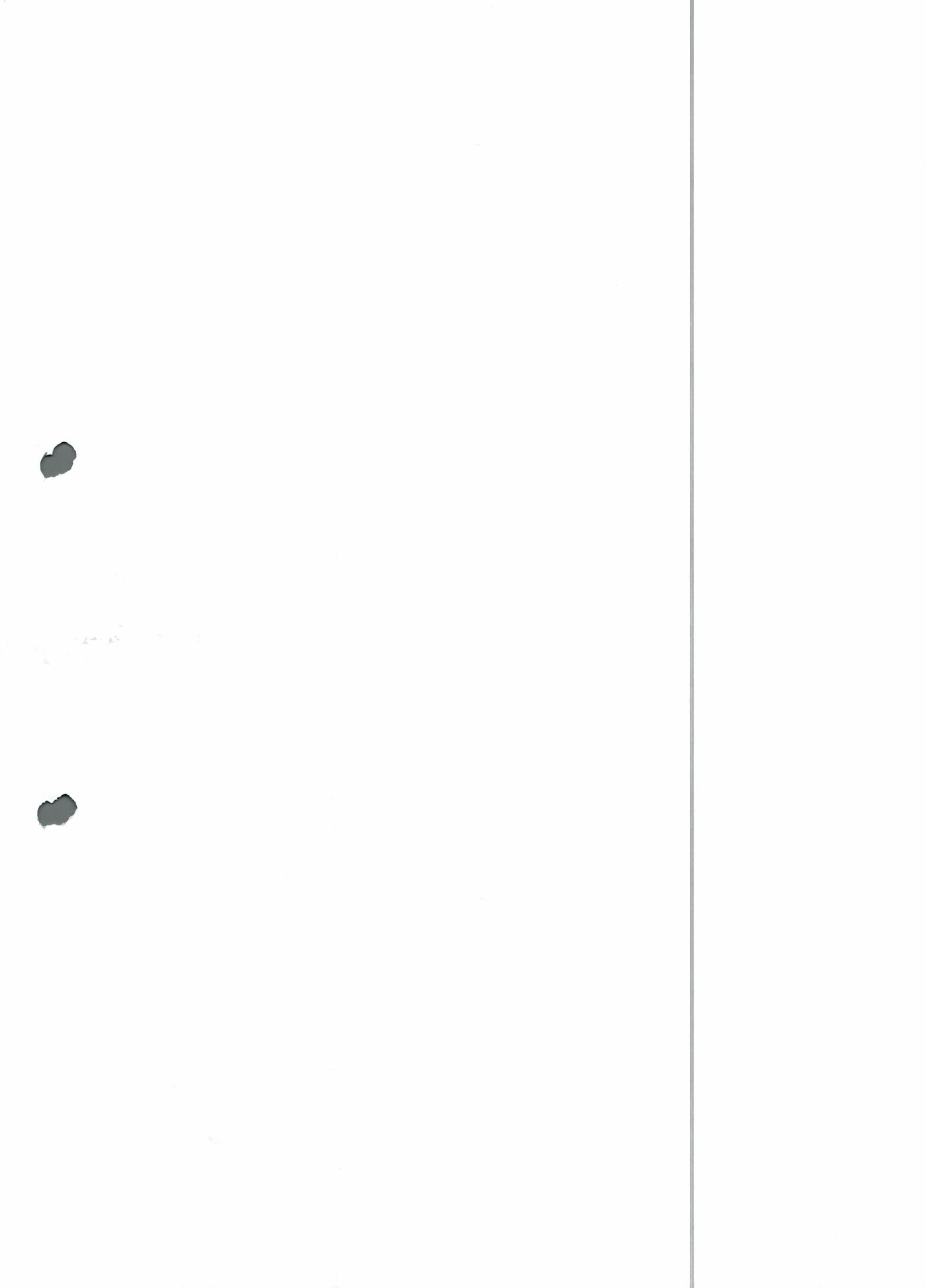
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:21 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **6C61.5547.ED88.4780**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 374877/2020	437046	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
-----------------------------------	--------	----------	--------------------

CONTRIBUINTE 734835934	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 178306
---------------------------	--



17042020115868370001800010056537487791840320437046

NOME CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA DR ANDRE HRAOUI DUAILIBI LTDA
--

CPF/CNPJ 11.586.837/0001-80	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000
--------------------------------	-----------------------------------

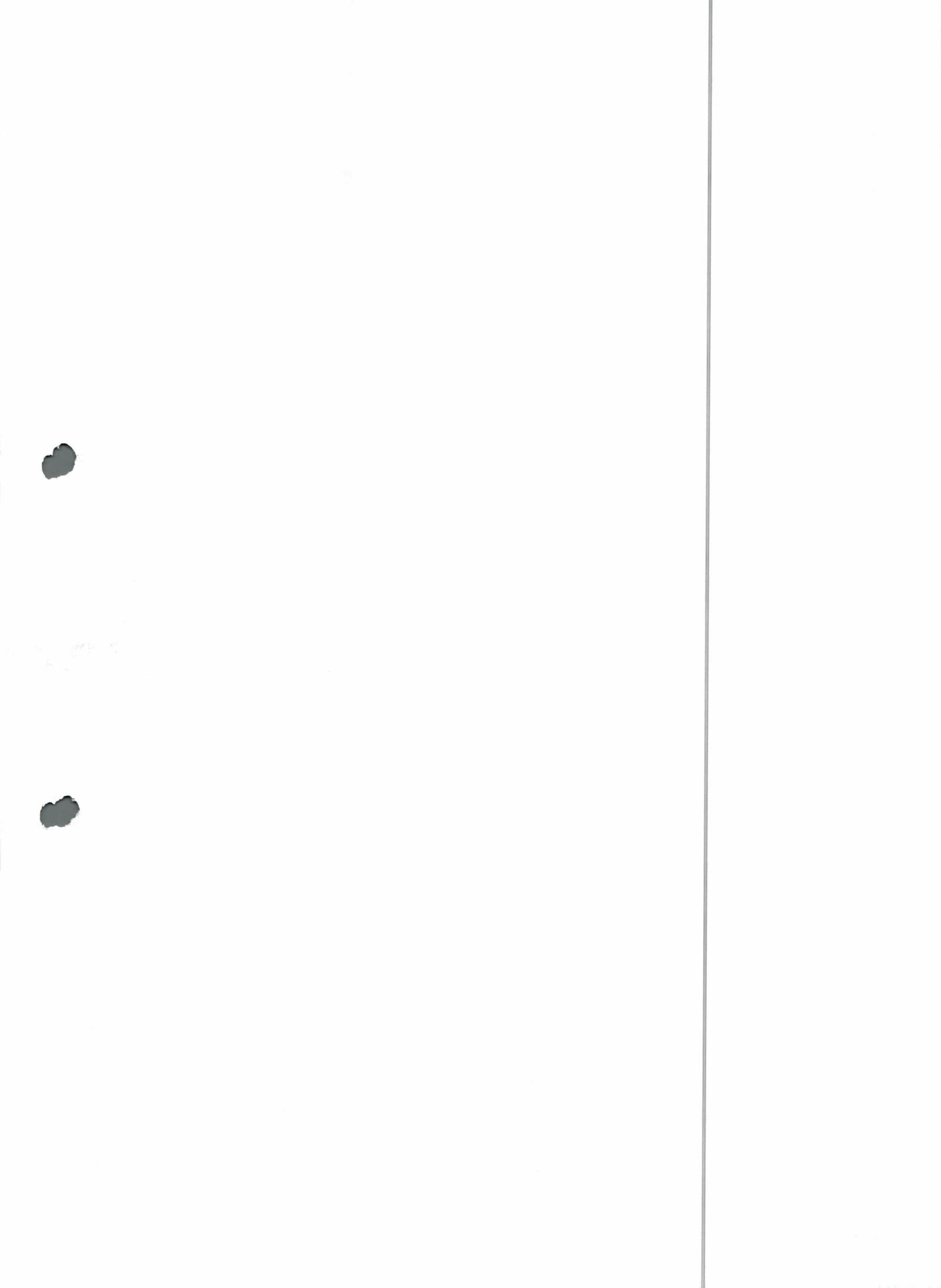
ENDEREÇO Rua BUENOS AIRES (LOT JD DAS AMERICAS II), 452 - SALA 102 terreo
--

BAIRRO JARDIM DAS AMERICAS	FINALIDADE
-------------------------------	------------

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, sexta-feira, 17 de abril de 2020

  
**Cezar Fabrício Martins de Campos**  
 Procurador Fiscal do Municipio





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0028640905

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/05/2020** Hora da emissão: **10:00:54**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLINICA MED. ESP. SR ANDRE DUAILIBI LTDA**

CNPJ: **11.586.837/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Forneçimento gratuito

Número de Autenticação: **TLK229B2U2B7U222**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA DR. ANDRE HRAOUI DUAILIBI LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.586.837/0001-80

Certidão nº: 12106654/2020

Expedição: 27/05/2020, às 11:02:16

Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA DR. ANDRE HRAOUI DUAILIBI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.586.837/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

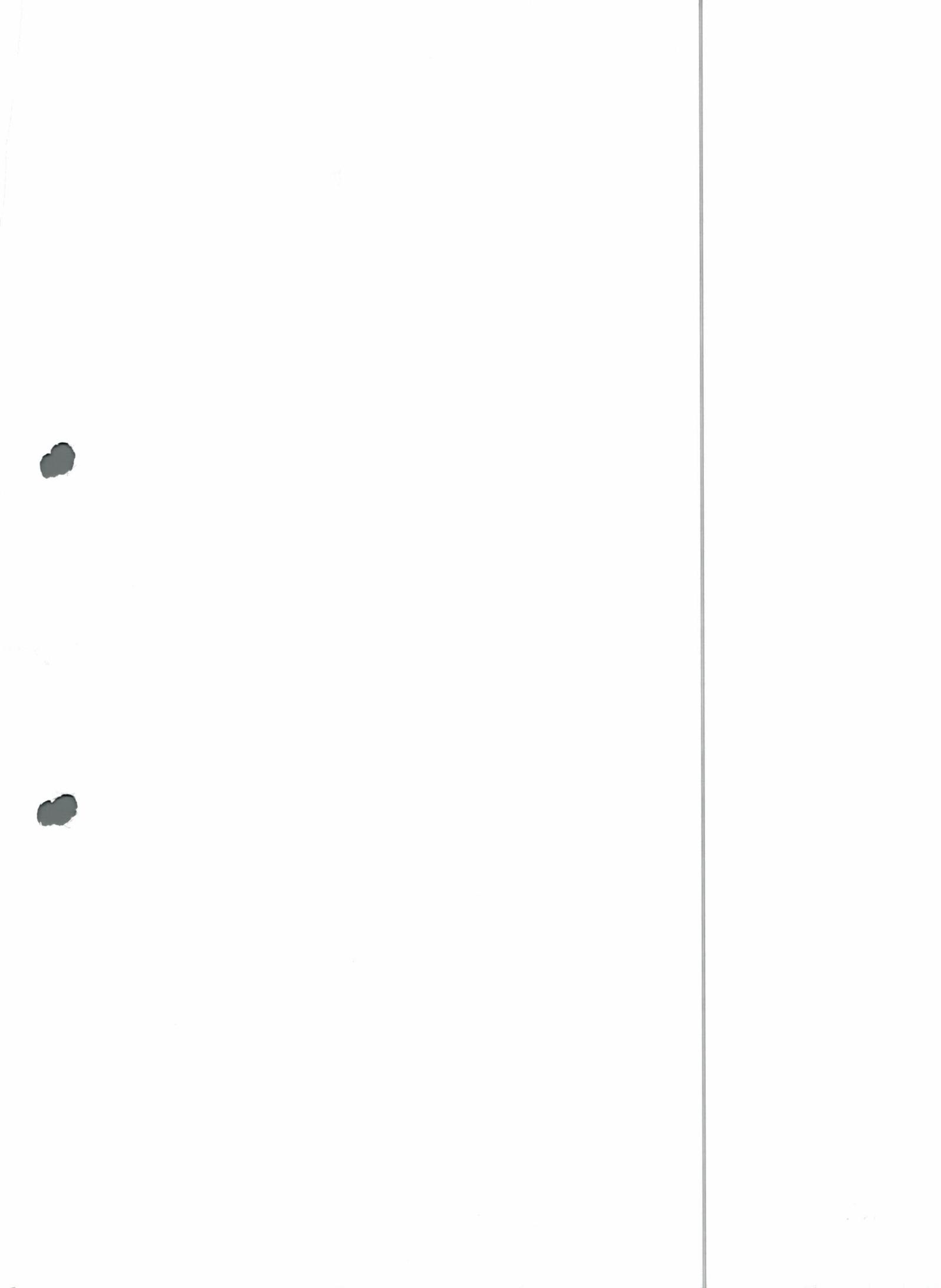
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

DAF/ADMIS.  
Fls. 32  
Púb.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 374877/2020	437046	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734835934	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 178306		
 17042020115868370001800010056537487791840320437046			
NOME CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA DR ANDRE HRAOUI DUAILIBI LTDA			
CPF/CNPJ 11.586.837/0001-80	RG/INSCR. ESTADUAL 0000000000		
ENDEREÇO Rua BUENOS AIRES (LOT JD DAS AMERICAS II), 452 - SALA 102 terreo			
BAIRRO JARDIM DAS AMERICAS	FINALIDADE		

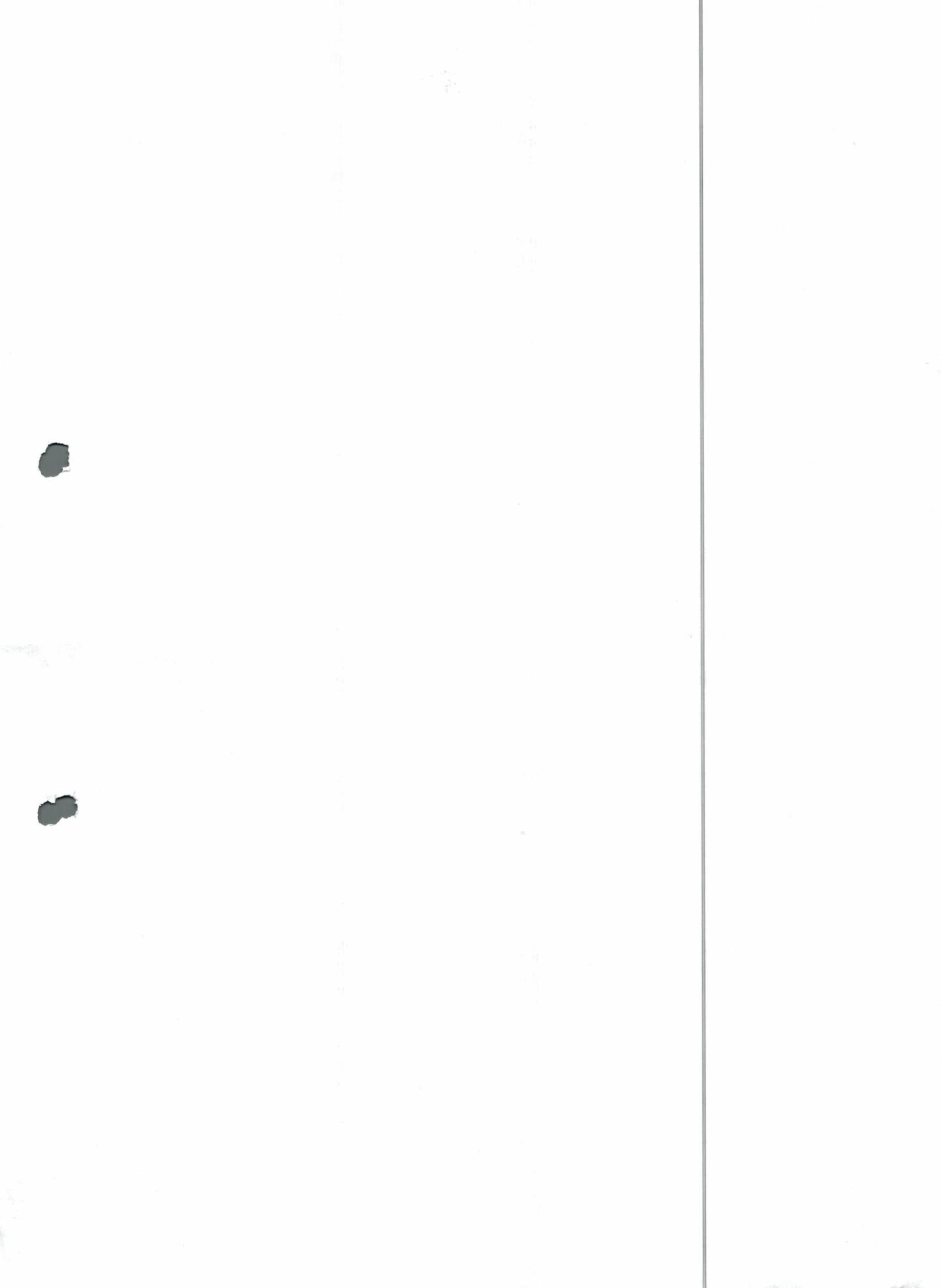
**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, sexta-feira, 17 de abril de 2020

  
**Cezar Fabrício Martins de Campos**  
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 16 de Julho de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



CI. N° 0404/DAF/CC/SMS

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

À  
**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO – SAG**  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Assunto: Contrato n. 187/2020/PMC

**Prezado Secretário,**

Encaminhamos os presentes autos com a **NF n. 7797, no valor de R\$ 330.000,00** referente ao **Contrato n. 187/2020/PMC**, cujo objeto é a implantação do “PROGRAMA DE INTERVENÇÃO DE CRISE”, conforme *cópia do contrato, empenho e Relatório Fiscal anexos.*

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**MARCELA MOREIRA DE LIMA**  
Gerente de Contratos  
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

